



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO 105/2025

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre Mesa, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental que seja encaminhado expediente a Prefeita Sr^a. Eliana de Jesus, no sentido da mesma efetuar reforma da CASA DE FARINHA DA COMUNIDADE DO ENGENHO NOVO.

Justificativa

Nobres Vereadores, tratar - se de ação que irá melhorar a qualidade de vida dos moradores da referida comunidade fomentando a economia e fortalecendo o produtor rural.

Plenário da Câmara de Vereadores de Cachoeira, 30 de maio 2025.

Laelson Ferreira Bispo (PSB)
Vereador autor